



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 947/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIADE À  
SERVIDORA SRA. BRUNA FATURI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3677/2015 e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE em grau médio - 20% (vinte por cento), à servidora municipal abaixo relacionada, no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe “A”, como segue:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>A contar de</b>
Bruna Faturi	22516-9/1	01-04-2024

Esta Portaria entra em vigor em 02/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 02 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti  
Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico)